

# **Relatório de execução do plano de gestão de riscos 2022-23**



## Ficha Técnica

---

### Título

Relatório de execução do plano de gestão de riscos 2022-23

### Data de finalização

Abril de 2023

### Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. Infante Santo n.º 2

1350-178 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

---

## Índice

1.	Introdução .....	3
2.	Circuito do PGR e relatórios .....	4
	Figura 2 - Fases da elaboração e publicidade do PGR e respetivos relatórios .....	4
3.	Sistema de controlo interno .....	5
4.	Medidas preventivas .....	6
5.	Risco residual .....	7
6.	Recomendações .....	8
7.	Conclusão .....	8

## 1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), assim designada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, adotou o programa de cumprimento normativo constituído pelos elementos infra, tendo como responsável o Secretário-Geral da Educação e Ciência.



Figura 1- Elementos do programa de cumprimento normativo

A SGEC elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR), que revê anualmente, atento o seu sistema integrado de gestão e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PGR 2022-23 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e reforçando os mecanismos de escrutínio e responsabilização de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

A SGEC procede à elaboração do presente Relatório, reportando o nível de cumprimento, durante o ano de 2022, do programa de cumprimento normativo, que inclui o sistema de controlo interno e as medidas preventivas estabelecidas, eventuais alterações ao nível de risco residual e, ainda, recomendações para o Plano de Prevenção de Riscos<sup>1</sup> 2023-24.

<sup>1</sup> Alteração da designação de plano de gestão para plano de prevenção, atento o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

O Código de Ética e Conduta em vigor está disponibilizado no sítio da internet da SGEC, encontrando-se em reanálise com o objetivo de acautelar a inclusão das sanções, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro.

O Canal de Denúncias é disponibilizado através de um formulário eletrónico no sítio da internet da SGEC e também está a ser alvo de melhorias.

O Plano de Formação da SGEC 2023 está em elaboração e estão a ser equacionadas ações dirigidas a trabalhadores e dirigentes sobre políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados na SGEC.

## 2. Circuito do PGR e relatórios



Figura 2 - Fases da elaboração e publicidade do PGR e respetivos relatórios

### 3. Sistema de controlo interno

A SGEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Planos e relatórios de atividades;
- Planos e relatórios de formação profissional;
- Mapa de pessoal, balanço social e respetivo relatório;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Código de Ética e de Conduta;
- Manual de Gestão e Manual de Procedimentos e Controlo Interno;
- Planos de Prevenção de Riscos e respetivos relatórios;
- Plano de ações e respetivos relatórios;
- Revisão pela gestão;
- Monitorização trimestral de indicadores do SIG;
- Monitorização trimestral e avaliação anual de fornecedores;
- Auditorias internas e externas.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados. No que respeita às auditorias, a SGEC foi submetida a:

- Auditorias internas
  - 1 auditoria interna a 11 processos do SIG no âmbito da ISO 9001 e ISO 14001, que contemplou a gestão de riscos;
  - 92 auditorias internas ao circuito patrimonial do projeto Universalização da Escola Digital.
- Auditorias externas
  - 3 auditorias, pelo Tribunal de Contas, no âmbito do Projeto UED (uma ao planeamento, uma à fase 0 e uma às fases 1, 1-A e 1-B);
  - 1 auditoria, pela Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Projeto UED, através da AD&C;
  - 1 audição, pela Comissão Europeia e IGF, no âmbito de auditoria à AD&C sobre os Projeto UED;
  - 9 auditorias, pela AD&C, no âmbito do Projeto UED;
  - 2 auditorias, pela AD&C, no âmbito da assistência técnica;
  - 1 auditoria, pelo PO Regional do Alentejo, no âmbito do Projeto UED;
  - 1 auditoria, pela APCER, no âmbito da ISO 9001 e ISO14001, da qual resultaram 15 oportunidades de melhoria e 2 áreas sensíveis a tratar.

#### 4. Medidas preventivas

O número de medidas preventivas definidas no PGR 2022-23, por comparação com o PGR 2021-22, aumentou de 105 para 126, atentas as responsabilidades decorrentes da vigência do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a SGEC e a necessidade de apostar nos canais de comunicação digital, incrementando a facilidade de acesso e a qualidade da informação transmitida por essa via.

No início de 2023, foi solicitado, aos responsáveis das diferentes unidades orgânicas, o reporte do estado de implementação das medidas preventivas, da sua responsabilidade, definidas no PGR 2022-23 e a definição de um prazo para a plena implementação.

Da informação recolhida identificam-se em implementação, com previsão de conclusão até fevereiro de 2024, as 15 medidas infra elencadas:

Âmbito	Medida	Responsáveis
G	Testagem das ferramentas informáticas, respeitando as indicações do Centro Nacional de Cibersegurança e de outras entidades oficiais	DSGP
G	Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação, comunicação	DSGP-GT-EPD
G	Procedimentos PRR - análise, verificação, validação e aprovação de pedidos de pagamento com garantia de segregação de funções e análise de riscos de fraude	Equipa PRR Edu. - DSGRF
G	Procedimento de registo e controlo (terminal biométrico, perfis, logs, proteção) do acesso informático a dados pessoais e respetiva monitorização	DSGP - EPD
G	Procedimento de gestão dos arquivos físicos de dados pessoais (acesso restrito ao arquivo, armários/portas fechadas, responsabilidade pelas chaves, registo de acessos e de finalidade) e respetiva monitorização	SG (DPVA, DSGRH, DSCP, DSGP, DSCCRI)
G	Plataforma de gestão - formação e perfil de competências	DSGP-DSERT
G	Otimização das ferramentas informáticas da SGEC	DSGP-SG
G	Implementação do Portal RGPD da Educação e Ciência, junto das unidades orgânicas da SGEC	GT-SG-EPD
G	E-mails de resposta automática ao cidadão, por UO, com informação sobre: os passos a seguir pelo cidadão; os serviços envolvidos na tomada de decisão; o tempo estimado para a tomada de decisão ou resposta; o valor a pagar pelo serviço;...	SG (DSAJ, DSCP, DSGP, DSCCRI)
G	Eliminação de dados pessoais dos formulários e documentos da JURISMEC	DSMCC

Âmbito	Medida	Responsáveis
G	Categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação, por parte das unidades orgânicas	SG (DPVA, DSAJ, DSCP, DSERT, DSGP;DSGRH, DSMCC, DSGRF, DSCCRI)
G	FAQ - Identificação, preparação e inserção, no site, de questões padrão, efetuadas pelo cidadão, e respetivas respostas padrão.	SG (DSAJ, DSDA, DSCCRI)
A,SST	Atualização das medidas de autoproteção	Fornecedor - GT
A,SST	Implementação das medidas de autoproteção (plantas de emergência atualizadas e fotoluminescentes, sinalética de emergência, percursos de evacuação, equipamentos de emergência conformes, barras antipânico, manutenção de equipamentos de emergência)	Fornecedor
A,SST	Disponibilização de dados relativos à manutenção de equipamentos e instalações	Fornecedor

Nesta conformidade, tendo sido implementadas 111 medidas preventivas, a percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas foi de 88,09%.

## 5. Risco residual

O nível de risco residual (NRR) resultante da identificação de riscos no PGR 2022-23 foi de 1,3.

Com a revisão de riscos, no início de 2023, e a implementação de medidas de controlo, durante 2022, o NRR mantém-se em 1,3.

## 6. Recomendações

Considerando o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, importa:

- finalizar a adaptação dos elementos do programa de cumprimento normativo (Código de Ética e de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos, Relatórios de Avaliação do PPR, Canal de Denúncias e Plano de formação) às exigências vertidas no RGPC;

Considerando o Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, importa:

- concluir a categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e a identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação em todas as unidades orgânicas da SGEC;
- garantir a utilização do Portal RGPD da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, pelas unidades orgânicas da SGEC, com o apoio do EPD;

Considerando o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e as funções da SGEC enquanto beneficiário intermediário e beneficiário direto importa:

- dar continuidade à rigorosa aplicação dos procedimentos de controlo na utilização dos fundos do PRR, em conformidade com as regras estabelecidas pela EMRP, e o definido no Plano de Prevenção de Riscos PRR.

## 7. Conclusão

A percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas foi de 88,09% e o nível global de risco residual, após revisão dos riscos aplicáveis e em função das medidas implementadas, manteve-se em 1,33, numa escala de 1 a 3.



Secretaria-Geral da Educação e Ciência